



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos



Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1516/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30009/2007 - 11441, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 250/2.007-GAB, de 02 de abril de 2007, que outorgou a EDUARDO CAMIZ DE FONSECA JÚNIOR, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 209.613.328-91 em seu(s) Artigo(s) 4º inciso IV, ONDE SE LÊ: "A barragem possui volume acumulado útil mínimo de 193.318,24 m³ (cento e noventa e três mil, trezentos e dezoito vírgula vinte e quatro metros cúbicos), para atender a demanda hídrica do projeto e manter regularizada a vazão do Córrego Saramandaia;"; LEIA-SE: "A barragem possui volume acumulado útil mínimo de 193.318,24 m³ (cento e noventa e três mil, trezentos e dezoito vírgula vinte e quatro metros cúbicos), para atender a demanda de um equipamento do tipo pivô central (1301/2013 - 29390) e manter regularizada uma vazão mínima de 42,24 L/s (quarenta e dois vírgula vinte e quatro litros por segundo) no manancial a jusante da barragem no Córrego Saramandaia;".

Art. 2º- Não realizar captação alguma sem a devida outorga de direito de uso

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 12 de agosto de 2014.



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás
Fone: (62) 201-5150 www.semarh.goias.gov.br semarh@semarh.goias.gov.br

001063